PORTARIA Nº 017/2003

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Benedito T. de Carvalho e Luiz Alberto R. Faria, para deslocarem - se a Florianópolis/SC, no dia 12/03/2003 para participar de Audiência no Gabinete do Vice – Governador.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
II - 01 (uma) verba Hospedagem;
III – 01 (uma) verba Alimentação;
IV - Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de Março de 2003.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11/03/2003.

SERVIDOR